

## **RESOLUÇÃO N° 154/2021**

(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2021)

**Retifica as Resoluções nºs 194/2011 e demais que habilitaram a VANÁDIO DE MARACÁS S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta dos processos SEI nº 015.4020.2021.0003003-64,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar as Resoluções nºs 194, de 13 de dezembro de 2011, 28/2013, 56/2014, 84/2014, 172/2015, 129/2019 e 41/2020, que habilitaram a Vanádio de Maracás S/A, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para LARGO VANÁDIO DE MARACÁS S/A, CNPJ nº 15.191.786/0002-20 e IE nº 120.621.125NO, e incluir, a partir de 1º de novembro de 2021, no *caput* do art. 1º das Resoluções nºs 194/2011 e 129/2019, a produção de ilmenita (NCM 2614.00.10), mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2021.

107ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente